



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – 06/02/2018.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Brasília-DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 112ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência do Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS Substituto, Dr. Júlio de Melo Ribeiro, com a presença do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. Boni de Moraes Soares; da Representante Indicada da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Annalina Cavicchiolo; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávila Maria Leite Rodrigues; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcelos; da Representante indicada da Procuradoria-Geral Federal, Dra. Luciana Andrade da Luz Fontes; da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central, Dra. Alessandra Barros Monteiro; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Daniel Rocha de Farias; do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Rodrigo Frantz Becker; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Filipe Aguiar de Barros; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos Marden Cabral Coutinho; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central Suplente, Dr. Pablo Bezerra Luciano; do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Thiago Calazans e do Representante da Coordenação do Conselho Superior, Dr. Gleisson Rodrigues Amaral. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1 - PROCESSO Nº 00696.000208/2017-02 – INTERESSADAS: KIZZY COLLARES ANTUNES E OUTRAS – ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 41.** **Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral da União – Dr. Boni de Moraes Soares. O relator registrou a presença do Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz que foi Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Ingresso em discussão. Informou que o tema trata do pedido de informações requerido pelas Advogadas da União Kizzy Collares Antunes, Larissa Oliveira Carmo e Ruth Helena Silva Vasconcelos Pereira. Através do pedido as requerentes solicitam ao CSAGU que avalie a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 41, determinando a sua aplicação a lista de classificação/nomeação utilizada no último concurso de ingresso ao cargo de Advogado da União. A referida decisão fixou entendimento que é constitucional a Lei Federal nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos da Administração Direta e Indireta. **Decisão:** O Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Thiago Calazans, solicitou vista. **ITEM 2 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** **Relatoria:** Coordenador da CTCS Substituto – Dr. Júlio de Melo Ribeiro. Adiado. **ITEM 3 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018 – CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017 – SUBSTITUIÇÃO DO DR. EDUARDO DE AZEVEDO MARQUES MIRANDA PELO DR. ROBERTO LEMOS ADRIÃO NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DO PRIMEIRO.**

Relatoria: Coordenador da CTCS – Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, aprovou a alteração da Portaria nº 2, para substituir o Dr. Eduardo de Azevedo Marques Miranda pelo Dr. Roberto Lemos Adrião no rol dos membros da comissão de promoção da carreira de advogado da União. Manifestou-se, também, pelo encaminhamento do tema ao CSAGU para ratificação, por meio de pauta eletrônica. Registre-se a abstenção de manifestação do Representante do Gabinete da Advogada-Geral da União e Coordenador da CTCS Substituto, tendo em vista que iria participar do Concurso de Promoção. **ITEM 4 – INFORMES: 4.1. EDITAL Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2018 – ABERTURA DO CONCURSOS DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017. 4.2. PORTARIA Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2018 – CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017. 4.3. PORTARIA Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2018 – CONSTITUIR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO E 30 DE JUNHO DE 2017. 4.4 – PORTARIA Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 – FIXAR A LOTAÇÃO E O EXERCÍCIO, NA FORMA DO ANEXO, DOS ADVOGADO DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA AGU Nº 418, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017. 4.5 – PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2018 – REMOVER, A PEDIDO, OS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO QUE LOGRARAM ÊXITO NO CONCURSO DE REMOÇÃO CUJO RESULTADO FOI DIVULGADO PELA PORTARIA AGU Nº 413, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.** Nada mais havendo a tratar, o Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Substituto deu por encerrada a reunião às dezoito horas. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 5 de fevereiro de 2018.